



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N° 1885/2018

APROVADO EM 12/11/2018

SANCIONADA EM 21/11/2018

EMENTA:

Dispõe sobre denominação de logradouro público e dá outras providências.



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N.1885/2018

Dispõe sobre denominação de logradouro público e dá outras providências.

VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:


Art. 1º - Fica denominado de **Complexo Esportivo Klerfim Borges** o espaço para prática de esportes, sem denominação, localizado junto ao Balneário Municipal de Piratini.

Parágrafo Único – Deverá constar neste espaço uma placa com a denominação e grafia, conforme descreve esta Lei, bem como em um espaço coberto e obrigado de sol e chuva um quadro com foto e histórico do homenageado.

Art.2º- As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI,
EM 21 DE NOVEMBRO DE 2018.


Vitor Ivan Gonçalves Rodrigues
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


Paula Almeida Ferreira
Secretária Municipal de Administração